



AVISO N.º 38/DRH/2024

## **Procedimento Concursal para o Recrutamento de 1 (um) Formador na modalidade de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções no Centro de Formação Especializado em Incêndios Florestais (Lousã)**

Por deliberação da Direção da Escola Nacional de Bombeiros, de 15 de maio de 2024, torna-se público que se encontra aberto o concurso para o Recrutamento de um Formador para o Centro de Formação Especializado em Incêndios Florestais, na Lousã pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *site* da ENB.

Este procedimento destina-se ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo certo, com a duração de 1 ano e para a carreira de Técnico Docente, categoria de Formador.

### **1. Caracterização da função**

O posto de trabalho a ocupar, caracteriza-se pelo exercício de funções gerais e específicas na área formativa de Incêndios Rurais, no Centro de Formação Especializado em Incêndios Florestais, na Lousã, reportadas à carreira de Técnico Docente e categoria de Formador, com o conteúdo funcional em vigor e aprovado pela Direção da Escola Nacional de Bombeiros, de que se destacam:

- a) Produzir os recursos técnico-pedagógicos necessários para o desenvolvimento da ação (planos de sessão, apresentações, manuais, textos de apoio, exercícios, entre outros);
- b) Zelar pelos meios materiais e técnicos colocados à sua disposição no decorrer da ação de formação, comunicando qualquer anomalia que possa ocorrer;
- c) Mobilizar as estratégias formativas mais adequadas de modo a facilitar a aprendizagem e estimular um ambiente que favoreça a participação ativa dos formandos;
- d) Aplicar métodos e instrumentos de avaliação adequados aos objetivos de aprendizagem;
- e) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, procedimentos e as orientações técnico-pedagógicas definidas pela ENB, bem como os programas de formação e respetivos horários;
- f) Acompanhar a ação de formação dando o necessário apoio aos formandos, registando e participando as ocorrências;
- g) Assegurar a constituição dos registos necessários à elaboração do dossier técnico pedagógico digital (DTP) e submetê-lo no prazo definido;
- h) Frequentar ações de atualização de carácter técnico-pedagógico (cursos, workshops, seminários, entre outros);
- i) Representar institucionalmente a ENB em eventos e reuniões na sua área de especialidade;

j) Cumprir as normas e procedimentos definidos no Sistema de Gestão da Qualidade.

## **2. Local de trabalho**

No Centro de Formação Especializado em Incêndios Florestais, sito no Aeródromo Municipal da Lousã, Chã do Freixo, 3200 - 395 Lousã, sem prejuízo das deslocações necessárias aos outros Centros de Formação da Escola Nacional de Bombeiros.

## **3. Horário de trabalho**

O período normal de trabalho será de 40 horas semanais, prestados em todos os dias úteis, até ao limite de oito horas diárias, cabendo à ENB a determinação das horas de início, termo e intervalos de descanso, de acordo com as disposições legais e internas aplicáveis.

## **4. Posicionamento remuneratório e retribuição**

O trabalhador recrutado será remunerado pela 2ª. posição remuneratória da tabela do sistema de carreiras e remunerações da ENB, para a carreira de Técnico Docente e categoria de Formador, ao qual corresponde o montante pecuniário de 1.025,16€ (Mil e vinte e cinco euros e dezasseis cêntimos) sujeito aos descontos legais, acrescido de subsídio de refeição no montante de 8,00€ (oito euros) por cada dia de trabalho efetivo.

## **5. Requisitos de admissão**

Podem candidatar-se ao presente procedimento Concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos obrigatórios:

- a) Nível habilitacional – Ser detentor, no mínimo, de 12º ano;
- b) Integrar um Corpo de Bombeiros, preferencialmente no quadro ativo da carreira de bombeiro;
- c) Ter experiência como formador, na área de incêndios rurais;
- d) Possuir certificado como Operacional de Queima, emitido pelo ICNF, I.P.;
- e) Possuir Certificado de Competências Pedagógicas (CCP).

## **6. Formalização e prazo de apresentação das candidaturas**

### **6.1 Formalização das candidaturas**

As candidaturas devem ser formalizadas, sob pena de exclusão, através do envio por correio eletrónico do formulário de candidatura ao procedimento concursal, preenchido e acompanhado dos restantes documentos exigidos (exclusivamente em formato PDF).

O formulário de candidatura ao procedimento concursal é disponibilizado na página eletrónica da ENB ([www.enb.pt](http://www.enb.pt)), para que possa ser descarregado, preenchido e enviado para o endereço [recursos.humanos@enb.pt](mailto:recursos.humanos@enb.pt), acompanhado da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação civil (bilhete de identidade ou cartão de cidadão) ou em alternativa indicação no currículo profissional do n.º de identificação civil;
- b) Cópia do certificado de habilitações;
- c) Cópia do certificado de Competências Pedagógicas do CPP;
- d) Cópia do certificado de operacional de queima (ICNF, I.P.);
- e) Currículo profissional, resumido, datado e assinado, devendo constar para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce ou exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, e a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional dos postos de trabalho, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas;
- f) Cópias dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas (exceto da formação frequentada na ENB) com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;

**6.2** A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação.

**6.3** As falsas declarações prestadas pelos candidatos, ou a apresentação de documento falso determina a participação às entidades competentes para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

**6.4** As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 5 dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação do presente aviso, para o endereço [recursos.humanos@enb.pt](mailto:recursos.humanos@enb.pt)

## **7. Métodos obrigatórios de seleção e critérios de avaliação**

A metodologia de seleção a aplicar no presente Procedimento Concursal, compreende obrigatoriamente os métodos indicados nas alíneas seguintes:

### **7.1 Avaliação curricular – ponderada em 40%**

A avaliação curricular visa analisar as qualificações do candidato, especialmente a formação adquirida e a relevância da sua experiência na área a que se candidata, sendo realizada através de análise do formulário de candidatura e da documentação enviada.

Este método será valorado numa escala de 0 a 20, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos seguintes parâmetros: habilitação académica de base (HA), formação profissional (FP), situação no Corpo de Bombeiros (SCB) e experiência profissional (EP).

A nota final da Avaliação Curricular resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (30\% HA) + (30\% FP) + (10\% SCB) + (30\% EP)$$

### 7.2 Entrevista de seleção – ponderada em 60%

A entrevista de seleção tem como objetivo proceder à avaliação das competências profissionais e características pessoais dos candidatos exigíveis ao exercício da função. A aplicação deste método baseia-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o posto de trabalho a ocupar, o qual está associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou a ausência dos comportamentos em análise, cujo resultado final é obtido através da soma das classificações dos parâmetros a avaliar.

A Entrevista de Seleção é avaliada numa escala de 0 a 20 valores.

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do presente aviso considerando-se excluído do procedimento o candidato que não compareça à realização de um método de seleção, ou que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte.

### 7.3 Classificação final:

A classificação final (CF) é obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar na avaliação curricular e na entrevista, sendo obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = [(avaliação curricular \times 40\%) + (\text{entrevista} \times 60\%)]$$

### 7.4 Em situações de igualdade de classificação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, por ordem decrescente:

- Em função da maior experiência do candidato na função de formador na área de incêndios rurais;
- Em função da maior valoração obtida na experiência profissional, diretamente relacionada com o posto de trabalho;
- Em função da maior valoração obtida na habilitação académica;
- Em função da maior valoração obtida na formação profissional, diretamente relacionada com o posto de trabalho.

## **8. Exclusão, resultados e ordenação**

- 8.1** No prazo de 10 dias seguidos após a verificação dos requisitos de admissão obrigatórios, enunciados no ponto 5. e da documentação exigida no ponto 6.1, é publicitada, através de lista afixada em local visível e público nas instalações da Sede da ENB em Sintra, a lista “provisória” dos candidatos admitidos e excluídos.
- 8.2** No mesmo dia indicado no número anterior, são notificados através de mensagem de correio eletrónico, para o endereço eletrónico constante da ficha de candidatura, os candidatos admitidos e os candidatos objeto de projeto de exclusão, com os fundamentos da decisão.
- 8.3** Os candidatos têm direito a recurso da decisão, até 5 dias seguidos após a data de notificação da decisão, podendo qualquer candidato requerer diligências complementares e juntar documentos, nos termos gerais, devendo fazê-lo obrigatoriamente, através do formulário tipo, para o exercício de direito de participação, que se encontra disponível no site da Escola Nacional de Bombeiros.
- 8.4** No prazo de 5 dias seguidos após o decurso do prazo para exercício do direito de audiência prévia, o júri notifica os candidatos da apreciação das alegações apresentadas, sendo publicitada a lista final dos candidatos admitidos e excluídos.
- 8.5** Na mesma data, o júri notifica os candidatos admitidos e procede à elaboração de lista ordenada alfabeticamente, com os resultados obtidos, na avaliação curricular.
- 8.6** Os candidatos admitidos são convocados para a realização das entrevistas de seleção através de mensagem de correio eletrónico.
- 8.7** As entrevistas de seleção terão lugar na Escola Nacional de Bombeiros, Rua Dr. António Macieira, Quinta do Anjinho, em Ranholas, 2710-689 Sintra, podendo também ser realizadas remotamente.
- 8.8** A lista provisória de ordenação dos candidatos é afixada na Sede da ENB em Sintra, até 30 dias seguidos após a realização das entrevistas de seleção.
- 8.9** Os candidatos têm direito a recurso da decisão, até 5 dias seguidos após a data de notificação da decisão.
- 8.10** Decorrido o prazo enunciado no ponto anterior e após a homologação do Presidente da ENB, é publicitada a lista final de ordenação dos candidatos e afixada na Sede da ENB em Sintra.

## **9. Composição e identificação do Júri do procedimento concursal**

O Júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente: Marco Filipe Simão Martins, Vogal da Direção da Escola Nacional de Bombeiros;
- 1º Vogal efetivo: Susana Paula de Faria Teixeira Bastos, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos
- 2º Vogal efetivo: Verónica Vieira Catarino, Coordenadora do Centro de Formação Especializado em Incêndios Florestais, na Lousã;



- 1º Vogal suplente: Susana Cristina Duarte Nascimento Lagarto, Técnica Superior, afeta ao Departamento de Recursos Humanos;
- 2º Vogal suplente: Sara de Abreu Pinto Adriano, Assistente Técnica, afeta ao Departamento de Recursos Humanos.

#### **10. Atas do procedimento**

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar e o sistema de valoração final do método, encontram-se publicitadas na página eletrónica da ENB em [www.enb.pt](http://www.enb.pt).

#### **11. Política de privacidade**

Os dados recolhidos no âmbito do presente aviso concursal destinam-se apenas aos objetivos identificados e serão processados de acordo com a política de privacidade da ENB <https://www.enb.pt/publicacao.php?id=273>

22 de maio de 2024 – O Presidente da ENB, *Vitor Manuel Figueiredo dos Reis*